



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 049, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.545, e considerando o Memorando nº 069/2019/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais do Campus Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- **ALVARO BRAGA DE MOURA NETO**, CPF 664.767.630-91, CNH 00249956801, categoria AB; e
- **MIGUEL JULIANO BELO PERZYVITOSKI**, CPF 005.493.691-80, CNH 02816921753, categoria AB;

§ 1º. As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 2º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria é válida até o dia **30.05.2019**.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.